



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Santa Lúcia - PR

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Responsável pela Demanda: **Darci Castagnetti**

Cargo/função: Secretário

Matrícula: 11521

Email e telefone: 45 98807-7757

Objeto: Execução de Pavimentação Asfáltica sobre Pavimento Poliédrico Existente em Vias Urbanas do Município de Santa Lúcia/PR, compreendendo serviços de drenagem, pavimentação, meio-fio, urbanização, acessibilidade, sinalização viária e ensaios tecnológicos.

Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação mostra-se necessária para promover a recuperação e a melhoria da infraestrutura viária urbana do Município de Santa Lúcia/PR, mediante a execução de pavimentação asfáltica sobre o pavimento poliédrico existente, acompanhada dos serviços de drenagem, correções de base, meios-fios, urbanização, acessibilidade, sinalização viária e controle tecnológico.

Diversas vias urbanas do Município foram executadas, ao longo dos anos, com pavimento poliédrico constituído por pedras irregulares. Em razão do tempo de utilização, da ação das intempéries, da infiltração de águas pluviais, do desgaste dos materiais e do aumento do fluxo de veículos, esses pavimentos passaram a apresentar irregularidades, deslocamento de pedras, recalques, buracos, trepidações e deficiências no escoamento das águas superficiais.

O aumento da circulação de veículos leves, caminhões de abastecimento, transporte escolar, ambulâncias, veículos de coleta de resíduos e demais veículos utilizados na prestação dos serviços públicos também elevou as solicitações sobre uma estrutura originalmente dimensionada para condições de tráfego menos intensas.

A situação existente prejudica a mobilidade urbana, o conforto e a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, além de dificultar o acesso da população aos serviços de saúde, educação, assistência social, comércio e demais equipamentos públicos. As irregularidades das vias também aumentam os riscos de acidentes, danos aos veículos, formação de empoçamentos e agravamento progressivo das condições do pavimento.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Além dos impactos sobre a população, a manutenção corretiva frequente das vias de pedras irregulares exige a mobilização contínua de servidores, máquinas e materiais municipais, gerando despesas recorrentes sem proporcionar solução duradoura para os problemas identificados. A continuidade de intervenções pontuais tende a se mostrar insuficiente diante da extensão e do atual estado de conservação da malha viária contemplada.

A solução proposta consiste no aproveitamento tecnicamente controlado do pavimento poliédrico existente como camada de apoio, com execução das correções estruturais necessárias, aplicação de pintura de ligação, reperfilamento e capa de rolamento em CBUQ, além da adequação da drenagem, acessibilidade, urbanização, sinalização e realização dos ensaios tecnológicos previstos nos projetos.

O aproveitamento da estrutura existente permite reduzir demolições, escavações, transporte de resíduos e consumo de novos materiais, apresentando maior racionalidade técnica, econômica e ambiental quando comparado à reconstrução integral das vias.

A contratação de empresa especializada é indispensável, uma vez que o Município não dispõe de usina de CBUQ, vibro acabadora, rolos compactadores específicos, caminhões adequados, laboratório de controle tecnológico, equipe técnica especializada e estrutura operacional suficiente para executar diretamente uma obra dessa dimensão e complexidade. A execução indireta permitirá assegurar o atendimento às normas técnicas aplicáveis, o controle da produção e aplicação da mistura asfáltica, a rastreabilidade dos materiais e a responsabilidade técnica pelos serviços executados.

A intervenção abrange aproximadamente 66.451,45 m² de pavimentação e 16.295,75 m² de calçadas, com quantitativos fundamentados em levantamentos de campo, projetos geométricos e de pavimentação, estudos geotécnicos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e plano de controle tecnológico.

Dessa forma, a contratação é necessária para proporcionar vias mais regulares, seguras, acessíveis e duráveis; melhorar as condições de mobilidade urbana; facilitar o deslocamento dos veículos de emergência e dos serviços públicos; reduzir despesas recorrentes com manutenção corretiva; assegurar o adequado escoamento das águas pluviais; e melhorar a qualidade de vida da população.

A demanda encontra-se, ainda, vinculada à execução do empreendimento contemplado no Programa Pavimentação sobre Pedras Irregulares – PSPI, no âmbito do Convênio SECID nº 534/2026 e do Protocolo Estadual nº 24.730.880-6, devendo a contratação observar os projetos, quantitativos, cronograma e demais condições técnicas e administrativas aprovadas pelos órgãos estaduais.

Conclui-se, portanto, que a contratação atende a uma necessidade pública concreta e atual, sendo indispensável para solucionar os problemas funcionais e estruturais identificados na infraestrutura viária urbana, promover maior segurança e mobilidade, assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e proporcionar solução duradoura e tecnicamente adequada para as vias contempladas.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1.1.Prazo de Entrega/ Execução: 540 (Quinhentos e Quarenta) dias.

Local e horário da Entrega/Execução: Ruas Urbanas do Município de Santa Lúcia-PR.

1.2.Prazo para pagamento: conforme cronograma.

1.3.Indicação de Pessoa capacitada para acompanhar a entrega e execução do objeto;

Mateus Dallabrida das Dores

1.4.Indicação da Modalidade da Licitação: Concorrência Eletrônica

À autoridade superior, para autorização de prosseguimento.

Santa Lúcia, 04 de maio de 2026.

DARCI CASTAGNETTI

MATRÍCULA: 9441

SEC. DE OBRAS E S. URBANOS

() Autorizo prosseguimento da Demanda

() Solicito complementação na Demanda

Santa Lúcia, 04 de maio de 2026.

Silvano Tortelli
Prefeito Municipal